**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**
**GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

## DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CONTRIBUINTE**: INSTITUTO DE NEUROLOGIA, NEUROFISIOLOGIA E COMPORTAMENTO LTDA. - INNC

**ENDEREÇO**: AVENIDA GOVERNADOR CHRISTIANO DIAS LOPES, Nº 146, BAIRRO GILBERTO MACHADO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES

**CNPJ:** Nº 50.896.168/0001-03

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO:** N° 60240/2026 - DATA: 11/08/2026

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº00611 – SÉRIE E – DATA: 10/08/2026

**INFRAÇÃO:** FAZER FUNCIONAR CLÍNICA MÉDICA SEM LICENÇA DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE (ALVARÁ SANITÁRIO).

**DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S)**: ARTIGOS 10, INCISO XLIII, § 1º, 11, INCISO I, 396, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

**PENALIDADE**: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 11 de setembro de 2026, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de novembro de 2026.

**MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**
**Gerente de Vigilância Sanitária**